



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 18/19

2019/09/26





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019


--- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, JOSÉ LUÍS GARCEZ ALVES DE SÁ, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E ANA GEORGINA DA ROCHA MARTINS FERNANDES. --

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo registado quaisquer pedidos de intervenção. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019/09/04 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 04 de setembro e cuja cópia foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DR. MANUEL FERNANDO ROCHA DO PSD E JOSÉ LUÍS SÁ DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/09/04.


3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e cinco de setembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões oitenta mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e dezoito mil setecentos e





onze euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito, datada de dezassete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e seis de agosto a treze de setembro do corrente ano, no montante de novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e dez euros e onze cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 19ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 17ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 14ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 13ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - DESPACHO A DECRETAR DOIS DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE, NOEL FERREIRA - PARA RATIFICAÇÃO



Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 06 de setembro do corrente ano, a decretar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, 02 dias de luto municipal, nos dias 06 e 07 de setembro pelo falecimento do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cete, Noel Ferreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO QUE DECRETOU, NOS TERMOS DA LEI VIGENTE, DOIS DIAS DE LUTO MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DO COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CETE, NOEL FERREIRA, NOS DIAS SEIS E SETE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. ----

7 - ACORDO COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A JAPAUTOMOTIVE, REFERENTE À DOAÇÃO DE DUAS VIATURAS À GNR NO ÂMBITO DO PROGRAMA "ESCOLA SEGURA" E EM OUTROS LOCAIS DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil e noventa e dois, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete da Presidência, a remeter ao executivo municipal a minuta de acordo de colaboração entre o Município de Paredes, a Japautomotive - Comércio de Automóveis, S.A. e a Guarda Nacional Republicana, com vista à doação de 2 viaturas àquela força policial, no âmbito do programa "Escola Segura". -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que uma das principais carências das forças policiais se prende com o atraso na disponibilização de viaturas por parte do Governo, facto que dificulta o trabalho das forças policiais, impedindo que as mesmas satisfaçam, em tempo útil, todas as ocorrências. Adiantou que o Executivo Municipal decidiu encetar negociações com a Japautomotive no sentido da aquisição de duas viaturas para os postos da GNR de Lordelo e Paredes por valores mais económicos. Acrescentou que, no decorrer das referidas negociações ficou definido que uma das viaturas seria adquirida e a outra oferecida pela





Japautomotive. -----
Solicitou a palavra o Vereador Dr. Filipe Carneiro, que referiu que se congratulava com a preocupação da Câmara Municipal quanto à segurança das crianças o que considerou deveras importante. Prosseguiu afirmando que lamentava o facto de uma vez mais, ser necessário o Município substituir-se ao Governo Central, fazendo-lhe mais um frete. Observou que noutros Concelhos não são os munícipes a pagar, mas sim o País ao contrário do que acontece com os paredenses e as empresas instaladas no Concelho, reiterando o seu lamento por tal facto. -----
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Vereador Dr. Filipe Carneiro tem andado distraído pois que, em Municípios como Vila Nova de Gaia e Porto que possuem uma situação financeira melhor do que a do Município de Paredes se estava a fazer o mesmo, mas com viaturas elétricas. Lamentou, entretanto, o facto de a Câmara Municipal não poder fazer um acordo que evolva um maior número de viaturas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A JPAUTOMOTIVE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A. E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, COM VISTA À DOAÇÃO DE DUAS VIATURAS ÀQUELA FORÇA POLICIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “ESCOLA SEGURA”. -----

8 - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - S.PINTOS - ENGENHEIRIA E CONSTRUÇÃO, S.A - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DA ADENDA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco, datada de vinte de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao executivo municipal a adenda ao contrato nº 56/2019, relacionado com o concurso de empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa. -----





Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que estão a ser fornecidos alguns elementos por solicitação do Tribunal de Contas facto que obriga a que a calendarização de uma parte obra em apreço passe para o ano de 2020 o que justifica a presente adenda ao respetivo contrato de adjudicação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO NÚMERO 56/2019, RELACIONADO COM O CONCURSO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA. ----

9 - SIADAP1- OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS PARA O ANO DE 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e noventa e um, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a propor ao executivo municipal a aprovação dos objetivos das unidades orgânicas do Município para o ano de 2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

10 - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR PROCESSO N.º 1/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil duzentos e trinta e nove, datada de dezoito de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao executivo municipal o relatório final



do processo disciplinar instaurado a Carlos Miguel de Sousa Leal - Processo nº 1/2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, COM SEIS VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2019, E ASSIM, APLICAR AO TRABALHADOR CARLOS MIGUEL DE SOUSA LEAL, ASSISTENTE OPERACIONAL, (NADADOR SALVADOR), A PENA DE DESPEDIMENTO DISCIPLINAR, COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO FINAL. -----

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três, datada de vinte de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao executivo municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e nove mil novecentos e sete, datada de vinte de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 07 processos relacionados





com pedidos de isenção do pagamento de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. -----

13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA SERPA PINTO E NA RUA SERPA PINTO, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três, datada de catorze de agosto do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Travessa Serpa Pinto e na Rua Serpa Pinto, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA SERPA PINTO E NA RUA SERPA PINTO, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

14 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e quatro, datada de nove de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao executivo municipal, trinta e nove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DA RUA DO CRUZEIRO DO PADRÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e quarenta e seis, datada de onze de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Rua do Cruzeiro do Padrão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO, NA RUA DO CRUZEIRO DO PADRÃO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----





16 - TOPONÍMIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA RUA MARGINAL DO RIO SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil e trinta e um, datada de dois de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes - aprovação da Rua Marginal do Rio Sousa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES, NA RUA MARGINAL DO RIO SOUSA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

17 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL AO MUNICÍPE ANTÓNIO EMÍDIO FERREIRA PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil e três, datada de dezoito de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excepcional, em que é requerente António Emídio Ferreira Pinto, da freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL NO





VALOR DE TREZENTOS EUROS EFETUADO POR ANTÓNIO EMÍDIO FERREIRA PINTO. -----

18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE UM DESUMIDIFICADOR À MUNICÍPE MARIA SANDRA MOITA DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e dois, datada de três de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual para aquisição de um desumidificador, em que é requerente Maria Sandra Moita da Silva, da freguesia de Paredes (Vila Cova de Carros). -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE UM DESUMIDIFICADOR EFETUADO POR MARIA SANDRA MOITA DA SILVA. -----

19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES PARA APOIO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº1/17LT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência SCG. 84/2019, datado de vinte e oito de agosto do corrente ano, proveniente da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para suporte de encargos com as taxas das licenças de construção do loteamento - processo 1/17LT, no valor de € 29.082,62. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente subsídio



visa reembolsar a Irmandade da Misericórdia de Paredes do valor pago ao Município de Paredes pelas taxas relacionadas com a legalização de um loteamento, tendo em conta o escopo social desta instituição. -----

A Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles, informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR VINTE E NOVE MIL OITENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES, PARA SUPORTE DOS ENCARGOS COM AS TAXAS DAS LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO - PROCESSO 1/17LT. -----

20 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORDELO - HABITAÇÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dez mil seiscentos e trinta e oito, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, proveniente do pelouro da Ação Social a remeter ao executivo municipal a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e a Fábrica da Igreja Paroquial de Lordelo no âmbito da habitação social. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a construção da habitação social em Parteira, na freguesia de Lordelo, foi executada em terreno pertencente à Comissão Fabriqueira tendo esta ficado com 3 apartamentos em troca do terreno. Observou que, dada a necessidade de habitação social no Concelho, foi proposto à Comissão Fabriqueira a aquisição dos referidos apartamentos para habitação social. Observou que foi realizada a devida avaliação dos imóveis em causa por parte de um perito independente para se chegar ao valor proposto. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORDELO NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO SOCIAL. -----

21 - "FESTIVAL DE JAZZ - PAREDES JAZZ E BLUES FEST" - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e nove mil cento e trinta e dois, datada de dezoito de setembro do corrente ano, proveniente do pelouro da Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao executivo municipal, para ratificação, o protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, no âmbito da produção e realização do evento "Festival de Jazz - Paredes Jazz e Blues Fest". -----

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Filipe Carneiro que considerou importante fomentar este tipo de iniciativas pelo que felicitou a Vereadora do Pelouro da Cultura pela iniciativa. Sugeriu, entretanto, que iguais iniciativas, sempre que possível, possam ter lugar noutras freguesias que não só a sede do Concelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO, ASSIM COMO APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE JAZZ - PAREDES JAZZ E BLUES FEST". -----

22 - "O MAIOR DA MINHA ALDEIA" - PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove, datada de dezoito de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao executivo municipal, para ratificação, o protocolo entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, no âmbito do evento “ O Maior da Minha Aldeia”. – Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o grande objetivo do presente evento é o de atrair as pessoas para o sul do Concelho pese embora ser um concurso internacional. Destacou o carácter turístico daquela zona do Município de Paredes assim como todo o seu potencial agrícola, nomeadamente com o desenvolvimento do banco de terras e destacou o sucesso da iniciativa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO, ASSIM COMO APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO “O MAIOR DA MINHA ALDEIA”. -----

23 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil novecentos e setenta e sete, datada de catorze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020, NO ÂMBITO DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI Nº 84/2019, DE VINTE E OITO DE JUNHO. -----

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CÊTE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE SALAS NA ESCOLA VITORINO LEÃO RAMOS (CATL) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um ofício com a referência 20190522_1JB, datado de vinte e dois de maio do corrente ano, proveniente da Centro Social de Cete, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio às obras de remodelação/substituição do piso das duas salas de aula onde funciona a valência CATL. -----


Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu que a atribuição do presente subsídio lhe parece normal tendo por base as obras que o Centro pretende levar a feito e que se prendem com a substituição do piso. Defendeu que não lhe parece correto que seja o Chefe de Divisão a propor o valor do subsídio a atribuir, a não ser que haja algo que sustente a decisão. Sugeriu que, de futuro, estas situações sejam mais esclarecedoras e que, no caso do presente subsídio a atribuir ao Centro Social de Cete, deveria existir a respetiva fundamentação, nomeadamente a apresentação de um caderno de encargos. Justificou que, desta forma, não é possível quantificar o contributo do município em termos percentuais. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente subsídio é um apoio que representa cerca de 25 a 30% do valor total das obras a executar e que não vê inconveniente no solicitado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E DUZENTOS EUROS AO CENTRO SOCIAL DE CETE PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO NA ESCOLA VITORINO LEÃO RAMOS ONDE FUNCIONA A VALÊNCIA CATL. -----





25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SECÇÃO AUTÓNOMA DE PÓLO AQUÁTICO DOS SSCMP, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de doze de agosto do corrente ano, proveniente da Secção Autónoma de Pólo Aquático dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 16.000 para a época 2019/2020. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOZE MIL EUROS À SECÇÃO AUTÓNOMA DE PÓLO AQUÁTICO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES BEM COMO O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA PARA A REALIZAÇÃO DO IV TRAIL DOS AMIGOS DO ALIANÇA DE GANDRA, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de nove de agosto do corrente ano, proveniente do Aliança Futebol Clube de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio na realização do "IV Trail dos Amigos do Aliança de Gandra". -----

O Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ALIANÇA FUTEBOL DE GANDRA NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “IV TRAIL DOS AMIGOS DO ALIANÇA DE GANDRA” A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO, NO ÂMBITO DO EVENTO TRAIL MONTE MEDA LORDELO, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email datado de seis de agosto do corrente ano, proveniente do Aliados Futebol Clube de Lordelo, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio na realização da 2ª edição do evento “Trail Monte Meda Lordelo”. -----

O Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, informou que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Tomou a palavra a Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira que referiu o seguinte: “*Senhor Presidente, neste ponto, aproveito para referir alguns números relativos às principais provas realizadas no nosso Concelho e as instituições e os grupos que as promovem. Assim, temos aqui Montemedá, na modalidade de trail, com 471 inscritos, na modalidade longa 96, num total de 567; No trail da raposa, temos no mini 231 inscritos, no trail 250, no longo 22, dá 503; Na Sr^a do Salto, temos o trail com 402, no longo 82, num total de 484 inscritos; Santa Marta/Alvôre, temos 308 de trail, longo 128, num total de 436; Na Serra do Porteiro, 329 trail, 86 longo, total de 415. Estes são os números dos inscritos para dizer que, na reunião de 17 de setembro de 2018, no seguimento da proposta de atribuição de um subsídio no valor de 750 euros ao Aliados de Lordelo para a realização do trail Monte da Meda o PSD solicitou os critérios na atribuição dos subsídios uma vez que se estava a falar de um trail que apesar de que nessa altura ainda não tinha sido realizado e contava já com um número grande de inscritos, comparativamente a uma participação que tinha sido dada a uma prova já realizada e que era de 2.300 euros, trail que já foi aqui focado. Neste sentido, os*




vereadores do PSD propuseram que, no mínimo, fosse atribuída a mesma verba de 2.300 euros. Não foi aceite, com a seguinte declaração do Senhor Presidente: "O critério de atribuição de subsídios para os trail's tem a ver com o número de atletas envolvidos nos mesmos." Salientou que o senhor vereador Dr. Rui Moutinho se estava a referir ao trail da raposa e alertou para o facto de esse ser o maior trail que se realiza no Concelho de Paredes. O senhor Presidente disse ainda que, no futuro e se o número de atletas se justificasse e viesse ao encontro da participação e das inscrições que o senhor vereador Dr. Rui Moutinho na altura referiu, esse subsídio, futuramente, seria revisto e reforçado. Ainda demos e damos o benefício da dúvida e podia não se lembrar daquilo que disse e com que se comprometeu no ano passado, mas, lembramos que, realmente, este ano, já há provas dadas. Já se verificou capacidade de organização desta instituição e a adesão e motivação que criou para este evento e sugerimos que este subsídio seja no mínimo igualado à verba concedida à outra prova, no fundo, à 2ª maior prova em número de atletas, tendo por base 2018. Estão reunidas as condições para poder ser feita essa análise e reavaliação até porque, na própria informação que vem a acompanhar vem focado o número de inscritos, com o próprio técnico a reforçar sucesso da iniciativa já realizada. Propomos que a verba seja igualada à do subsídio no valor de 2.300 euros." -----


Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Luís Sá que referiu que fazia sentido o que foi dito pela Vereadora Dr.ª Hermínia Moreira, mas destacou o facto de o trail da raposa ter sido uma prova, a contar para o campeonato nacional e que a cerimónia de entrega de prémios se realizou na Casa da Cultura no dia da própria prova. Realçou também os custos para com a Associação de Trail Running em termos de organização, residindo aí a diferença de valores pois que anteriormente o valor auferido foi também de 750 euros. Defendeu a necessidade de se saber quais os moldes de organização dos trail's, se pertencem ou não ao campeonato nacional, o que contam em termos de pontuação, que considerou fundamentais para que não se corra o risco de fazer uma caminhada sem custos com 3 mil pessoas e dar um subsídio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que o presente assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para reavaliação do valor do subsídio a atribuir. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU RETIRAR O PRESENTE ASSUNTO DA ORDEM DE TRABALHOS PARA REAVALIAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR. -----

28 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENTIDADES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE LOCAIS, PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES





MÉDICOS AOS ATLETAS DE FORMAÇÃO DOS CLUBES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e nove, datada dois de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao executivo municipal, a proposta de protocolo entre o Município de Paredes e entidades de prestação de serviços de saúde locais para execução de exames médicos aos atletas de formação dos clubes, no âmbito dos protocolos de desenvolvimento desportivo a celebrar na época de 2019/2020. -----
Os vereadores, Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr. Filipe Carneiro, informaram que não participavam na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENTIDADES LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE EXAMES MÉDICOS AOS ATLETAS DE FORMAÇÃO DOS CLUBES, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR NA ÉPOCA DE 2019/2020. -----

29 - MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E OS CLUBES/ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA NO CONCELHO PARA A ÉPOCA 2019/2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta mil trezentos e setenta e dois, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao executivo municipal, a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e os clubes/associações no âmbito do apoio à prática desportiva no Concelho, para a época 2019/2020. -----



Os vereadores, Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr. Filipe Carneiro, informaram que não participavam na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E OS CLUBES/ ASSOCIAÇÕES, NO ÂMBITO DO APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA NO CONCELHO, PARA A ÉPOCA 2019/2020. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

